



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

A TEMÁTICA PRESENTE NO PNPM SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

Gabriela Maria Farias Falcão de Almeida¹

Universidade Federal de Pernambuco
Contato: gfalcaoalmeida@gmail.com

O objetivo deste trabalho é trazer à tona o debate sobre o capítulo referente à “Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão”, presente nas edições de 2008 e 2013 do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres com o intuito de indagarmos que objetivos, metas e prioridades/linhas de ação estão sendo colocadas. O PNPM está completando dez anos de existência e teve suas diretrizes fundamentadas nas Conferências de Políticas para as Mulheres, realizadas em âmbito nacional nos anos de 2004, 2007 e 2011, com a participação de representantes governamentais e da sociedade civil, evidenciando uma pluralidade de sujeitos políticos. O documento valida os princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres, aprovada em 2004 e referendada nas conferências posteriores, e pode ser visto como a expressão do reconhecimento de que as políticas para as mulheres são de responsabilidade de todos os órgãos que compõem o governo. A análise nos permite perceber não só as propostas em si, mas, principalmente a relação entre mulher e política no Brasil. Essa discussão também é de importância para entendermos as lutas e reivindicações do movimento feminista frente ao governo na última década no Brasil, permitindo que percebamos o que tem emergido e se consolidado no debate de políticas para as mulheres.

Palavras-chave: mulheres, feminismo, PNPM, reforma política.

1 Introdução

O objetivo deste trabalho é trazer à tona o debate acerca da temática em torno da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, que está presente nas duas últimas edições do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), lançadas em 2008 e 2013. O referido documento está completando dez anos de existência e teve suas diretrizes fundamentadas nas Conferências de Políticas para as Mulheres, realizadas em 2004, 2007 e 2011, contando com a participação de representantes governamentais e da sociedade civil, o que evidencia uma pluralidade dos sujeitos políticos. O PNPM valida os princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres² e pode ser visto

¹ Jornalista, cientista social e mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade Nova de Lisboa (UNL). Atualmente, é doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

² Aprovado em 2004 e referendado pelas conferências posteriores. Segundo consta no II PNPM, a Política Nacional para as Mulheres tem um caráter mais permanente e fornece as linhas gerais para os Planos, que são mais perenes e sujeitos a modificações. Orienta-se pelos princípios de igualdade e respeito à diversidade; equidade, autonomia das mulheres; laicidade do Estado; universalidade das políticas; justiça social; transparência dos atos públicos e participação e controle social (BRASIL, 2008, p. 21).



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

como expressão do reconhecimento de que as políticas para as mulheres são de responsabilidade de todos os órgãos que compõem o governo. Frente a isso, no presente trabalho, é realizado um estudo comparativo sobre as edições lançadas em 2008 e 2013 com a finalidade de indagarmos quais as metas e ações permanecem e quais foram inseridas ou retiradas. Para isso, é analisado o capítulo sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, presente em ambas as edições e que traz à tona a relação entre mulher e política. Isso nos permite entender não só as propostas em si, mas, principalmente, possíveis avanços ou recuos nas formas como estão sendo implementadas as políticas para as mulheres pelos diversos órgãos estatais.

Em um contexto em que se tem falado cada vez mais da necessidade de ser feita uma reforma política e em que mulheres ainda continuam ficando à margem da representação, é de extrema pertinência analisar as propostas dessa temática em dois governos distintos, ainda que do mesmo partido (Partido dos Trabalhadores), o de Luís Inácio Lula da Silva e o de Dilma Rousseff. Essa discussão é de importância para entendermos as lutas e reivindicações do movimento feminista na última década no Brasil, permitindo que percebamos o que tem emergido e se consolidado no debate de políticas para o referido segmento.

Para entendermos o que representa o PNPM, faz-se necessário falarmos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que é uma instância consultiva e deliberativa de interlocução entre a sociedade civil e os governos. Foi criado em 1985 junto ao Ministério da Justiça, sendo composto por 17 conselheiras que eram nomeadas pelo Ministro da Justiça. Para a historiadora Celi Pinto (2003, o. 72), o Conselho teve uma real atuação como órgão de articulação das demandas do movimento feminista e de mulheres, tratando de questões ligadas à sexualidade e ao direito reprodutivo, entre 1985 e 1989. Na visão da autora, sua maior e mais bem-sucedida intervenção aconteceu junto à Assembleia Nacional Constituinte, que teve um grande êxito nas diversas demandas do movimento que foram incorporadas à Constituição de 1988, no movimento que ficou conhecido por “lobby do batom”.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Porém, o CNDM foi sendo enfraquecido com a perda de sua autonomia financeira e política. O mesmo deixou de ter orçamento próprio e passaram a ser indicadas como conselheiras e para a direção mulheres que tinham pouca tradição com o movimento feminista. Nos governos de Fernando Henrique Cardoso, a situação permaneceu a mesma. Em 2002, foi criada a Secretaria dos Direitos da Mulher (SEDIM) que, no ano seguinte, já na gestão do então presidente Luís Inácio Lula da Silva, tornou-se a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). A partir de então, o CNDM passou a ser vinculado à referida secretaria.

Diante desse contexto, a I Conferência Nacional de Política para as Mulheres (I CNPM) foi convocada para os dias 17 e 19 de julho de 2014. Com o objetivo de propor diretrizes para a fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), foi organizada pela SPM e pelo CNDM. Seu tema foi: “Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”.

A II CNPM aconteceu no de 18 a 20 de agosto de 2007. Com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovadas na I CNPM e avaliar a implementação do PNPM. Já a terceira edição da CNPM aconteceu entre os dias 12 e 15 de 2011, tendo como objetivo a discussão e elaboração de propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício da cidadania pelas mulheres brasileiras.

A III CNPM adotou o seguinte temário: análise da realidade nacional social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero; avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como a definição de prioridades. Vemos aí que o PNPM continua sendo o texto norteador e de extrema importância para as conferências do referido segmento.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

As conferências de políticas públicas³ se tornaram um importante instrumento tanto para o Estado quanto para a sociedade civil. Convocadas pelo Presidente da República, contam com a participação dos três níveis da federação e de representantes dos grupos sociais ligados à área e ao tema da conferência. Apesar de acontecerem desde o início dos anos 1940, tiveram uma grande expressividade no governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva. Leonardo Avritzer pontua que, das 115 conferências nacionais realizadas desde a época de Vargas, 75 ocorreram durante o governo Lula, isto é, 64%, evidenciando a centralidade das políticas participativas em sua administração (AVRITZER, 2012, p. 8). O estudioso acrescenta que a questão que pode ser ressaltada é o aumento quantitativo das conferências nacionais, o que mostra o fato de que existe uma política participativa no nível do governo federal centrada nos referidos eventos nacionais. É nesse espaço, então, que o governo e a sociedade civil vão formular propostas de políticas públicas voltadas para os diversos segmentos.

2 Metodologia

Em relação à construção dos dados, foi realizada uma pesquisa documental a partir das edições do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, lançadas em 2008 e 2013 e que foram frutos da I e II Conferência Nacional de Política para as Mulheres, respectivamente. A análise das propostas contidas no capítulo 5 de ambos as edições (Participação das Mulheres nos espaços de poder e decisão) é de grande importância para verificarmos se existem diferenças entre as propostas e, em caso positivo, de que forma elas aparecem. É interessante chamarmos a atenção para o fato de que cada uma das conferências aconteceu em duas gestões distintas do Executivo nacional: uma em 2007, no governo de Lula e a outra em 2011 no de Dilma Rousseff.

Os estudiosos Sá-Silva, Almeida e Guindano (2009) fazem uma distinção entre pesquisa bibliográfica e documental. Ambas têm o documento como objeto de

³ As conferências públicas foram criadas na gestão do ex-presidente Vargas, pela Lei nº378, de janeiro de 1937, com o intuito de facilitar o conhecimento do Governo Federal sobre as atividades relacionadas à saúde e à educação, realizadas em todo o país, e de orientá-las na execução dos serviços locais de saúde e da educação, bem como na comissão do auxílio e da subvenção federais (Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L378.pdf>>. Acesso em: 4 maio 2015).



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

investigação. Porém, para a segunda modalidade, o documento pode ser escrito ou não-escrito, como vídeos, filmes, revistas, fotografias ou pôsteres. Eles colocam que, na perspectiva da autora M. M. Oliveira (2007), a pesquisa bibliográfica diz respeito à modalidade de estudo e análise de documentos de domínio científico, tais como livros, periódicos, enciclopédias, ensaios críticos, dicionários e artigos científicos.

Diante disso, vejo o referido Plano como uma forma de extrema importância para entendermos como está o debate em torno da referida temática no texto que é o princípio norteador das políticas públicas para as mulheres no Brasil.

Passada a etapa da construção dos dados, podemos ir para a etapa da compreensão deles. Segundo Laurence Bardin (2009, p. 40): “[...] A análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

Outro autor a abordar a técnica é Martin. W. Bauer:

A AC nos permite reconstruir indicadores e cosmovisões, valores, atitudes, opiniões, preconceitos e estereótipos e compará-los entre comunidades. Em outras palavras, a AC é pesquisa de opinião pública com outros meios (2008, p. 192).

Bardin reitera que a intenção da análise de conteúdo se constitui na inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, recepção). Essa inferência recorre a indicadores, que podem ser quantitativos ou não (2009, p. 40). Entendo essa técnica como fundamental para a análise dos documentos, pois é a mais viável e a que me permitirá encontrar possíveis repetições. É importante ressaltar que a minha intenção não é fazer uma abordagem que diga o que é prioritário na política para as mulheres, pois este estudo não me permite algo que vá além da análise do documento em questão⁴, mas sim apontar pistas para entendermos o contexto e as reivindicações das mulheres em relação às políticas públicas.

⁴ Para abordar, por exemplo, o que é considerado prioridade na formulação de propostas de políticas públicas, seria necessário acompanhar as discussões dos sujeitos políticos que compõem as conferências, desde os debates prévios, passando pelas discussões no evento, bem como na construção dos anais.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Foram construídas, então, categorias de análise dose. Bardin argumenta que, tal como um detetive, um analista trabalha com índices cuidadosamente postos em evidência por procedimentos mais ou menos complexos. A autora (2009, p. 41) refere a descrição (enumeração das características do texto, resumida através do tratamento) como a primeira etapa da análise de conteúdo e a interpretação (a significação concedida a essas características) como a última etapa. Entre essas duas, a inferência constitui o procedimento intermediário, que vai permitir a passagem explícita e controlada de uma para a outra.

Segundo Bardin:

É o método das categorias, espécie de gavetas ou rubricas significativas que permitem a classificação dos elementos de significação constitutivos da mensagem. É portanto um método taxonômico bem concebido para satisfazer os colecionadores preocupados em introduzir uma ordem, segundo certos critérios, na desordem aparente (BARDIN, 2009, p. 39).

A autora complementa dizendo que a análise de conteúdo busca conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça, procurando outras realidades através das mensagens. É diante dessa exposição que proponho a análise de conteúdo como a técnica que me permitirá ter a percepção do que tem aparecido com maior recorrência no documento estudado.

3 Análise dos dados

Em ambas as edições analisadas, é colocada a questão da presença de mulheres nos espaços de poder e decisão ainda é menor do que a dos homens, apesar de representarem uma parcela maior da população. Diante da Lei nº 12034/2009, que estabeleceu a obrigatoriedade de cada partido ou coligação apresentar o mínimo de 30% para candidaturas de cada sexo aos cargos proporcionais, muitos partidos acabam encontrando a estratégia de burlar a lei através de candidaturas “fantasmas” de mulheres que não têm intenção de serem eleitas, apenas para preencher a cota.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Na apresentação do capítulo 5 de ambas as edições do Plano (Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão), temos que:

[...] A ampliação da presença de mulheres em postos de direção, espaços de poder e decisão dos governos, construção dentro dos governos, construção dentro dos governos de organismos executivos de políticas para as mulheres (nos diferentes níveis da federação), nos espaços de controle social das políticas públicas, no parlamento, nos partidos políticos, nos movimentos sociais, no meio acadêmico e no acesso às profissões tidas como masculinas, ampliam o horizonte da participação e atuação política das mulheres e imprimem uma nova configuração para a ocupação e construção destes espaços com igualdade e justiça social (BRASIL, 2013, O. 53).

Na edição de 2008, é afirmado que o trabalho para ampliação e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão significa o trabalho para a consolidação e aperfeiçoamento da democracia brasileira (BRASIL, 2008, p. 120). A partir da leitura das duas edições do referido Plano, podemos verificar que termos apareceram com maior frequência em cada um dos itens analisados do capítulo sobre “Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão”.

Começamos pelo **objetivo geral**. Em 2008, temos como objetivo geral o seguinte: “Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão” (BRASIL, 2008, p. 120). Na edição seguinte, o objetivo permanece, mas é especificada a forma como se dará a promoção e o fortalecimento:

Fomentar e fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuem para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas para a construção de políticas para a igualdade (BRASIL, 2013, p. 53).

Essa especificação pode ser um indicativo do avanço na discussão em torno da temática nas diferentes edições da conferência. Em relação aos **objetivos específicos**, vemos sete itens em 2008 e cinco em 2013. Ao analisar as propostas, vemos que o foco da segunda edição analisada está direcionado a questões mais concretas da reforma política. Os termos vistos são: estímulo e fortalecimento da participação das mulheres



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

nas diversas instituições políticas; reforma política; atenção às diversidades (geracionais, de orientação sexual, étnicas, de raça etc); criação e institucionalização de organismos de políticas para as mulheres. Vemos objetivos em comum, mas em 2013, eles são mais detalhados. Vemos que o item II, em 2013, vai além de 2008, especificando a consideração das dimensões étnicas, raciais, geracionais e mulheres com deficiência, figurando pela primeira vez no capítulo, o que pode ser um indicativo das reivindicações dos movimentos sociais e das delegadas presentes nas conferências. A mesma ressalva aparece no item IV e é retomada no V do mesmo ano. Em 2008, o item VII, que fala sobre o objetivo de inserir no debate da reforma política o tema da paridade na representação parlamentar parece ser retomado de maneira mais detalhada nos itens II e III de 2013, abordando de que forma deve se dar essa participação paritária entre homens e mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
2008	2013
I. Promover a mudança cultural na sociedade, com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres;	I. Apoiar a reforma política, bem como a criação, revisão e implementação de instrumentos normativos com vistas à igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, e entre as mulheres, na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público;
II. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos partidos políticos e nos Parlamentos federal, estadual e municipal e nas suas instâncias de poder e decisão;	II. Estimular a ampliação da participação das mulheres em cargos de poder e decisão nos três poderes das três esferas federativas, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência;
III. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis, respeitando-se os recortes de raça/etnia;	III. Promover criação e institucionalização de organismos de políticas para as mulheres com o papel de articular, elaborar, implementar e monitorar as políticas nos estados, Distrito Federal e municípios e promover a gestão transversal da Política Nacional para as Mulheres;
IV. Estimular a ampliação de mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas dos movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas, e em todos os tipos de associação em que mudanças nesse sentido se façam necessárias;	IV. Estimular a ampliação da participação de mulheres nos partidos políticos e nos cargos de liderança e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas e em todos os tipos de associação considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero,



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

	geracionais e mulheres com deficiência;
V. Estimular a ampliação da participação das mulheres indígenas e negras nas instâncias de poder e decisão;	V. Fortalecer a participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência.
VI. Estimular a participação e o controle das políticas públicas;	
VII. Inserir no debate da reforma política o tema da paridade na representação parlamentar.	

Fonte: BRASIL, 2008 e BRASIL, 2013.

Quanto às **metas**, em 2008 eram dez, enquanto em 2013, esse número caiu para 2008. Notamos mudanças entre as duas edições, o que pode nos levar a levantar a hipótese de que as metas colocadas em 2008 terem sido, ao menos parcialmente, alcançadas. A própria Lei nº 12034/2009 já é um avanço. Podemos identificar que o contexto político mudou entre as duas edições. Se, em 2008, o termo recorrente foi “ampliar/contribuir com o número de mulheres nas instâncias políticas”, em 2012, a ampliação e o fortalecimento aparecem ligadas aos organismos de políticas para as mulheres (notadamente, conselhos). Isso pode estar associado à implementação da Lei nº 12034/2009, que diz que cada partido preencherá o mínimo de 30% e máximo de 70% para candidatura de cada sexo (o que vai além da Lei nº9504/97, que diz que cada partido deveria preencher a cota. Essa mudança indica que as reivindicações a partir desse segundo momento podem estar mais relacionadas à garantia do respeito à Lei e, para isso, é fundamental que se formem as mulheres para a participação política, já que existem partidos que colocam nomes apenas para preencherem as cotas.

METAS	
2008	2013
A. Garantir a plena aplicação da Lei nº 9504/97, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;	A. Garantir a plena aplicação da Lei nº 12034/2009, que estabelece cotas de recursos e de tempo da propaganda partidária para as mulheres, levando em conta as mulheres negras e indígenas;
B. Aumentar em 20% o número de mulheres nos cargos de direção (DAS 3, 4, 5 e 6) do Poder Executivo, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;	B. Contribuir para o debate sobre a Reforma Política, garantindo criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo à participação paritária das mulheres nos espaços de poder e



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

	decisão;
C. Ampliar em 20% nas eleições de 2010 o número de mulheres no Parlamento Nacional (Câmara e Senado Federal), considerando a proporção de mulheres negras e indígenas na população;	C. Promover a formação política das mulheres, com enfoque em gênero, contemplando sua diversidade e variações regionais no país;
D. Ampliar em 20% nas eleições de 2010 a participação de mulheres nas Assembleias Legislativas Estaduais, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;	D. Aumentar e monitorar o número de mulheres nos cargos de direção (DAS 3, 4, 5 e 6) do Poder Executivo, considerando a proporção das mulheres brancas, negras e indígenas na população;
E. Ampliar em 20% nas eleições de 2008 a participação das mulheres nas Câmaras dos Vereadores, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população.	E. Contribuir para a ampliação do número de mulheres no Poder Legislativo, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;
F. Realizar, no mínimo, 10 reuniões do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos;	F. Ampliar o número de Organismos de Políticas para as Mulheres, em especial nos governos estaduais e nos governos municipais das capitais dos estados;
G. Contribuir para a criação e o fortalecimento de conselhos estaduais de promoção e defesa dos direitos das mulheres nas 27 Unidades da Federação;	G. Contribuir para o fortalecimento de conselhos estaduais e distrital de promoção e defesa dos direitos das mulheres;
H. Contribuir para a criação e o fortalecimento de conselhos municipais dos direitos da mulher na totalidade dos municípios com mais de 100 mil habitantes;	H. Fortalecer o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a participação social na formulação e implementação das políticas públicas.
I. Realizar amplo debate na sociedade sobre a participação paritária das mulheres nos espaços de poder e decisão;	
J. Revisar a lei de cotas eleitorais.	

Fonte: BRASIL, 2008 e BRASIL, 2013.

Na tabela abaixo, vemos que as **prioridades e linhas de ação** permanecem praticamente as mesmas em ambos os anos. O que notamos, porém, é que o foco em 2013 está muito mais voltado para os organismos de políticas para as mulheres, bem como a ocupação do referido segmento nos espaços de poder, o que especifica os objetivos e metas e que evidencia a necessidade de as mulheres serem encaradas como sujeitos políticos e que precisam ser incluídas na vida política. Isso tem a ver com o seguinte trecho, retirado da publicação “Mulher e Participação Política:

No contexto contemporâneo, a luta feminista se constituiu em fortalecer as mulheres como sujeitos políticos e politizar a esfera do privado, demonstrando que toda relação de poder, dominação e opressão das mulheres deve ser refletida como questão política. O “privado também é público” – é uma forma de problematizar essas



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

dimensões como parte de uma mesma realidade, articulada e como elementos que dificultam a participação das mulheres, invisibilizando-as na História. (SILVA; ALVES, ARANTES, 2014, p. 91)

Vemos, portanto, que a participação das mulheres na política ainda é um desafio, mesmo que hoje esses sujeitos possam contar com esferas de decisão, como conselhos, conferências e orçamento participativo.

PRIORIDADES E LINHAS DE AÇÃO	
2008	2013
1. Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;	1. Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
2. Criação de mecanismos de apoio à participação político-partidária das mulheres;	2. Criação de mecanismos e estratégias de apoio à participação das mulheres nos espaços de poder e decisão e à sua participação político-partidária;
3. Fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural;	3. Estímulo à participação das mulheres no controle social das políticas públicas, especialmente por meio do fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e dos respectivos conselhos estaduais, distrital e municipais.
4. Criação, revisão e implementação de instrumentos normativos com vistas à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público.	4. Criação, revisão e implementação de legislação e instrumentos normativos, com vistas à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres na ocupação de posições de decisão nas distintas esferas do poder público;
	5. Estímulo à criação e fortalecimento de órgãos e organismos públicos de políticas para as mulheres nos estados, Distrito Federal e municípios.

Fonte: BRASIL, 2008 e BRASIL, 2013.

4 Conclusão

Diante do exposto, vimos que, de uma edição para a outra, o capítulo analisado (“Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão”) passou por modificações que podem nos levar a afirmar que se tratam de especificações quanto aos objetivos, metas e linhas de ação. Dessas mudanças, cabe ressaltar que as que tiveram maiores diferenças no texto foram as metas, que estão mais voltadas à garantia da aplicação da Lei nº 12304/2009, que fala sobre a cota mínima de 30% nas candidaturas dos partidos e coligações, que em 2008 ainda não era assegurada dessa forma. Outra questão que também



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

podemos ressaltar em 2013 é a inserção no texto da interseccionalidade de gênero, etnia, raça, geração e mulheres com deficiência.

Outro fato interessante é que esse capítulo não esteve presente na primeira edição do PNPM, o que mostra que ainda é uma temática recente e que pode ter a ver com as reivindicações dos movimentos sociais por reforma política durante as gestões de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. É importante estarmos atentos a tal temática, bem como ao referido Plano de uma maneira geral, sobretudo um contexto de estamos nos aproximando da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, convocada para o período de 15 a 18 de março de 2016 com o tema “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”, o que mostra a relevância da relação entre mulher e política no Brasil.

4 Referências bibliográficas

AVRITZER, Leonardo. **Conferências nacionais: ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil**. Brasília: Ipea, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009 [orig. 1977].

BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, Martin W; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2013.

PINTO, Celi Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História e Ciências Humanas, Ano I, número I, 2009.

SILVA, Carmen; ALVES, Mércia; ARANTES, Rivane. **Participação Política das Mulheres**. Recife: Edições SOS Corpo, 2014.